PORTARIA DE DIÁRIA 016/2019

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1.019 de Março de 2011;

Decreto n° 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 049/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidora: Rosângela Ferreira Hoffmann
Ocupante do cargo: Controle Interno
Deslocar-se ao município: Porto Velho /RO
Com a finalidade de:. Participar do curso de capacitação de controle interno em compras e licitações públicas, o curso será realizado pela empresa MK Cursos e Treinamentos na cidade de Porto Velho/RO.

Durante os dias: 27, 28 e 29 de maio de 2019

Transporte: Veículo do Poder Legislativo OHU-6145

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, ficam concedida 03 (três) diárias a servidora pelos dias que permanecerá fora do município, sendo duas com pernoite no valor de R$ 484,20 e uma sem pernoite no valor de R$ 169,47. O valor total das diárias são **R$ 653,67** (Seiscentos e cinquenta e três reais com sessenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 21 de Maio de 2019.

_____
Aparecido Antônio Machado
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO